



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 23 de julho de 2014.

1 Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, as oito horas e vinte
2 minutos, no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-
3 SC, foi realizada a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário - CONSUNI, da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, presidida pelo vice-reitor *pro tempore* da
5 UFFS, Antônio Inácio Andrioli. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:**
6 Geraldo Ceni Coelho (pró-reitor de extensão e cultura); **diretores de campi:** Charles Albino
7 Schultz (*Campus* Chapecó), Paulo Henrique Mayer (*Campus* Laranjeiras do Sul), José Oto
8 Konzen (*Campus* Realeza); **representantes docentes:** Artur Filipe Ewald Wuerges, Livio
9 Osvaldo Arenhart, Marcio do Carmo Pinheiro, Reneo Pedro Prediger (*Campus* Cerro
10 Largo); Nedilso Lauro Brugnera, Aurélia Lopes Gomes, Claunir Pavan, Solange Maria
11 Alves, Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus* Chapecó); Anderson André Genro Alves
12 Ribeiro, Daniel Francisco de Bem, Thiago Ingrassia Pereira (*Campus* Erechim); Cladir
13 Teresinha Zanotelli, Felipe Mattos Monteiro (*Campus* Laranjeiras do Sul); Camila
14 Elizandra Rossi, Clovis Alencar Butzge, Marcos Antonio Beal, Sergio Roberto Massagli
15 (*Campus* Realeza); **representantes técnicos administrativos em educação:** Ronaldo Cesar
16 Daros (*Campus* Cerro Largo); Everton Rogério Alves Cavalheiro (*Campus* Chapecó);
17 Guilherme Romero (*Campus* Erechim); Luana Pavan Bitteconcourt (*Campus* Laranjeiras do
18 Sul); Giuliano Kluch (*Campus* Realeza); **representantes discentes:** Nubia Raquel
19 Lynerbürger (*Campus* Erechim); Tiago Prestes (*Campus* Laranjeiras da Sul); Josiane
20 Portigliotti dos Santos (*Campus* Realeza); **representantes da comunidade externa:** Eni
21 Araújo Malgarim (pelo estado do RS); Elemar do Nascimento Cezimbra (pelo Estado do
22 PR); **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Jaime Giolo
23 (Reitor *pró-tempore*), João Alfredo Braidá (pró-reitor de graduação), Joviles Vitório
24 Trevisol (pró-reitor de pesquisa e pós-graduação), Vicente de Paula Almeida Junior (pró-
25 reitor de planejamento), Edeimar Rotta (diretor do *Campus* Cerro Largo), Ilton Benoni da
26 Silva (diretor do *Campus* Erechim), Vanderlei de Oliveira Farias (diretor do *Campus* Passo
27 Fundo), Patricia Marasca Fucks (repres. docente do *Campus* Cerro Largo); Danilo Enrico
28 Martuscelli, Jorge Luiz Berto, Maria Lucia Marocco Maraschin, Rosane Rossato Binotto
29 (repres. docentes do *Campus* Chapecó); Alfredo Castamann, Paulo Ricardo Muller (repres.
30 docentes do *Campus* Erechim); Julian Perez Cassarino [*titular*] e Patricia Guerrero



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 [suplente], Martinho Machado Junior (repres. docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul);
32 Ricardo Garmus (repres. técnico administrativo do *Campus* Chapecó); Douglas
33 Grundemann Fenner (repres. discente do *Campus* Cerro Largo); Jean Marcos Pereira
34 (repres. discente do *Campus* Chapecó); **participaram da sessão os seguintes conselheiros**
35 **suplentes, no exercício da titularidade:** Evandro Pedro Schneider (repres. docente do
36 *Campus* Cerro Largo); Fernando Vojniak, Valeria Silvana Faganello Madureira, James Luiz
37 Berto, Angela Derlise Stube (repres. docentes do *Campus* Chapecó); Emerson Neves da
38 Silva, Douglas Santos Alves (repres. docentes do *Campus* Erechim); Geraldo Deffune
39 Gonçalves de Oliveira (repres. docente do *Campus* Laranjeiras do Sul); Bruna de Almeida
40 (repres. discente do *Campus* Cerro Largo); Edson Adílio Malacarne de Oliveira (repres.
41 discente do *Campus* Chapecó); **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:**
42 Péricles Luiz Brustolin (pró-reitor de administração e infraestrutura), Paulo Monteiro Nunes
43 (repres. docente do *Campus* Chapecó); Cristiano Augusto Durat (repres. docente do
44 *Campus* Laranjeiras do Sul); Junior Kloh (repres. discente do *Campus* Chapecó); Jucimara
45 Meotti Araldi (representante da comunidade externa pelo Estado do SC). Registra-se as
46 seguintes substituições para esta sessão: (i) diretor de políticas de graduação, Élsio José
47 Corá, substituiu pró-reitor de graduação; (ii) diretor de pós-graduação, José Carlos Radin,
48 substituiu pró-reitor de pesquisa e pós-graduação; (iii) diretor de planejamento, Luiz Victor
49 Pittella Siqueira, substituiu pró-reitor de planejamento; (iv) coordenador acadêmico, Ivann
50 Carlos Lago, substituiu diretor do *Campus* Cerro Largo (v) coordenador acadêmico, Luís
51 Fernando Santos Corrêa da Silva, substituiu diretor do *Campus* Erechim (vi) coordenadora
52 acadêmica, Alessandra Regina Müller Germani, substituiu diretor do *Campus* Passo Fundo.
53 Iniciada a sessão, o presidente passou diretamente à Ordem do Dia, considerando que seria
54 uma sequência da pauta da 6ª Sessão Ordinária, realizada na data de ontem. O Conselho
55 retomou a apreciação do item **2.1 Valores (taxas) a serem cobrados pelo Restaurante**
56 **Universitário da UFFS**, para aprovação dos itens restantes que constavam da proposta de
57 minuta. O presidente então submeteu ao plenário nova proposta de valor a ser cobrado dos
58 demais usuários do RU: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), por refeição. Em seguida,
59 passou a palavra ao conselheiro Charles Albino Schultz, o qual explicou que a redução desse
60 valor foi possível devido à atualização dos cálculos com base no custo específico de
61 Chapecó. Abriu-se espaço para debate. Os conselheiros Giuliano Kluch e Daniel Francisco
62 de Bem manifestaram necessidade de atentar também às necessidades dos trabalhadores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 terceirizados, sugerindo a redução no valor da refeição de forma semelhante como aos
64 estudantes. O presidente propôs que essa questão fosse analisada pelo CONSUNI após o
65 período experimental, juntamente com os demais pontos para debate já elencados na sessão
66 anterior. Na sequência, o plenário aprovou o valor de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)
67 a ser cobrado, por refeição, para agentes públicos da UFFS, registrando-se apenas uma
68 abstenção. Ficou também definido que o CONSUNI, na 1ª sessão ordinária de 2015,
69 regulamentará a cobrança de valores para o acesso às refeições de todos os restaurantes
70 universitários da UFFS. Logo após, passou-se ao item **2.2 Encaminhamentos para escolha**
71 **de representante docente do Campus Realeza no CONSUNI (uma vaga: titular e**
72 **suplente)**. O presidente explicou que seria necessário realizar novo processo de escolha em
73 virtude do desligamento da conselheira Danielle Nicolodelli Tenfen, encaminhado por meio
74 do Comunicado 1/SEP-RE/UFFS/2014, conforme registrado no Expediente da 6ª Sessão
75 Ordinária. A partir de proposta do presidente, o plenário decidiu, por consenso, validar a
76 comissão eleitoral local (CEL), a ser instituída pelo Conselho do *Campus* Realeza
77 (conforme art. 4º, parágrafo único, e art. 6º da Res. 16/2012-CONSUNI), para conduzir todo
78 o processo de escolha, sem a constituição de uma comissão eleitoral geral. Ao final do
79 trabalho, o resultado deverá ser enviado pela CEL ao CONSUNI para homologação,
80 juntamente com toda a documentação produzida. Passou-se ao item **2.3 Processo**
81 **23205.001451/2014-21: Prestação de Contas 2013 - indicação de relator**. O plenário
82 designou o conselheiro Jean Marcos Pereira como relator do Processo (através de seu
83 suplente Edson Malacarne de Oliveira, presente à sessão), devendo apresentar parecer ao
84 CONSUNI na 8ª Sessão Ordinária de 2014. Passou-se ao item **2.4 Requerimento**
85 **administrativo para instalação de sede da SINDUFFS nas dependências da UFFS -**
86 **indicação de relator**. O Conselho designou o conselheiro Guilherme Romero para analisar
87 o Requerimento 76/SEP - CH/UFFS/2014, devendo apresentar parecer ao CONSUNI na 8ª
88 Sessão Ordinária. Passou-se ao item **2.5 Concessão póstuma de título de Professor**
89 **Emérito ao professor doutor Anderson Chaves Mossi**. O presidente procedeu à leitura da
90 proposta de concessão de título honorífico, encaminhada pela Direção do *Campus* Erechim
91 por meio do Memorando 206/GABD - ERE/UFFS/2013, conforme decisão da 9ª Sessão
92 Ordinária de 2013 do Conselho de *Campus*. Após breve debate, o plenário acolheu a
93 proposta e aprovou, por consenso, a concessão do título nos seguintes termos: "Art. 1º
94 *Conceder, de maneira póstuma, o título de Professor Emérito ao professor doutor*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

95 Anderson Chaves Mossi, devido a sua relevante contribuição na rotina acadêmica no
96 primeiro ano de funcionamento da Universidade Federal da Fronteira Sul. §1º A outorga
97 da comenda será realizada em Sessão Solene do Conselho do Campus Erechim, com
98 descerramento de placa alusiva à condecoração. §2º Após esse ato, fica criado o espaço
99 Anderson Chaves Mossi, localizado no interior do Pavilhão de Laboratórios 01 do Campus
100 Erechim". Passou-se ao item **2.6 Processo 23205.001427/2014-91: Regulamentação do**
101 **processo de consulta à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de**
102 **campus da UFFS**. O CONSUNI deu início ao exame dos destaques da minuta. Os
103 conselheiros debateram acerca de cada uma das propostas, deliberando através de votações
104 e, também, por consenso, restando aprovados os dispositivos até o art. 19, inciso III,
105 integrante do CAPÍTULO III - DOS ELEITORES (conforme Anexo I desta Ata). Na
106 sequência, houve extenso debate relacionado aos destaques que tratavam do credenciamento
107 e participação da comunidade regional. O servidor Ivann Carlos Lago retirou o destaque do
108 conselheiro Edemar Rotta, análogo ao do presidente. Assim, restou o *Destaque 15*, do
109 presidente do CONSUNI, prevendo a participação da comunidade por representação de
110 entidades, e o *Destaque 16*, do conselheiro Vicente Ribeiro, prevendo a participação por
111 voto individual. Houve diversificadas manifestações e opiniões, especialmente, em defesa
112 dos seguintes pontos: (i) participação de eleitores/organizações dos municípios da região de
113 abrangência dos *campi*, não somente dos municípios onde há *campus* da UFFS,
114 possibilitando a todas as entidades/pessoas ligadas à implementação da UFFS o
115 envolvimento no processo de escolha; (ii) voto direto, permitindo a todos os integrantes do
116 segmento "comunidade regional" serem eleitores individuais; (iii) voto por representação,
117 contemplando a participação de entidades/organizações/movimentos já ligados à UFFS e de
118 outros que tenham interesse. O conselheiro Evandro Pedro Schneider, buscando construir
119 um consenso entre os destaques, propôs que fosse realizado o cadastramento de pessoas
120 para voto individual e que a soma desses votos tivesse o peso de uma entidade/organização.
121 Entendeu que, com isso, seria possível cadastrar todas as instituições e indivíduos
122 interessados em participar do pleito, de qualquer região do país. O conselheiro Douglas
123 Santos Alves, levando em conta que tanto o voto por representação quanto o voto individual
124 teriam aspectos positivos e negativos, sugeriu uma proporcionalidade para os votos da
125 comunidade regional: um percentual para eleitores na condição de representantes de
126 organizações e um percentual destinado a indivíduos não vinculados a organizações, mas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

127 que também tenham suas demandas e interesse em se envolverem com a Universidade.
128 Complementando essa proposta, o conselheiro Daniel Francisco de Bem sugeriu o peso de
129 70% para organizações e de 30% para os votos individuais. Encerrado o debate, o
130 presidente inicialmente submeteu os destaques à votação, restando aprovado, por maioria
131 simples do Conselho, o *Destaque 15*, na seguinte forma, sem prejuízo de alterações: "*§1º*
132 *Integram o rol de eleitores representantes da comunidade regional os membros*
133 *representantes da comunidade regional do Conselho Universitário, do Conselho*
134 *Estratégico Social, do Conselho Curador, dos conselhos de campus, dos conselhos*
135 *comunitários, da Comissão Própria de Avaliação e de outros órgãos da Universidade, bem*
136 *como aqueles que se credenciarem junto aos conselhos comunitários dos campi. §2º O*
137 *credenciamento de eleitores representantes da comunidade regional será feito junto aos*
138 *conselhos comunitários na condição de representantes de organizações, movimentos e*
139 *instituições da região de abrangência da UFFS. §3º Cada unidade organizacional*
140 *mencionada no §2º poderá credenciar um eleitor, não considerando os representantes que*
141 *já integram órgãos da Universidade. §4º Na inexistência de conselho comunitário em*
142 *campus da UFFS, o credenciamento será realizado junto ao Conselho Estratégico Social".*
143 Em seguida, submeteu a votação propostas de emenda a esse destaque (apresentadas ao
144 longo da discussão), sendo aprovadas, por consenso, na seguinte forma: (i) substituição do
145 termo "credenciamento" por "indicação" no §2º; (ii) supressão da palavra "não" no §3º; e
146 (iii) substituição da expressão "Conselho Estratégico Social" por "Comissão Eleitoral
147 Local". Logo após, o Conselho deliberou a respeito da inclusão de indivíduos eleitores para
148 além do voto por representação. A proposta foi aprovada com 26 (vinte e seis) votos
149 favoráveis, contabilizando-se ainda 13 (treze) votos contrários e 5 (cinco) abstenções.
150 Registra-se o entendimento do Conselho de que eleitores na condição de representantes de
151 organizações não poderão ter, ainda, um voto individual; cada pessoa deverá optar por um
152 único voto, assim como farão, por exemplo, discentes que são também técnicos
153 administrativos. A partir disso, o plenário analisou as seguintes propostas: proposta I: "*§5º*
154 *Eleitores individuais poderão se credenciar para votação, e o conjunto de seus votos*
155 *constituirá uma unidade de voto, a ser somada aos votos dos representantes de entidades",*
156 *do conselheiro Evandro Pedro Schneider; e proposta II: "§5º A composição dos votos da*
157 *comunidade regional será de 70% para os votos dos representantes das organizações e*
158 *movimentos e de 30% para os eleitores credenciados individualmente", dos conselheiros*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

159 Douglas Alves e Daniel de Bem. Junto a isso, foram apresentadas propostas de adequação
160 do "*Destaque 15*", considerando a inclusão de eleitores individuais. O conselheiro Anderson
161 Ribeiro propôs substituir o §2º pelo seguinte: "*§2º A indicação de eleitores representantes*
162 *de entidades da comunidade regional e a inscrição de eleitores individuais será feita junto*
163 *à comissão eleitoral local*". O conselheiro Reneo Pedro Prediger alertou que esse ajuste
164 estaria também retirando a atuação do Conselho Comunitário. Com isso, o servidor Ivann
165 Carlos Lago sugeriu que a adequação fosse registrada no final do §1º, na seguinte forma:
166 "*§1º Integram o rol de eleitores representantes da comunidade regional os membros*
167 *representantes da comunidade regional do Conselho Universitário, do Conselho*
168 *Estratégico Social, do Conselho Curador, dos conselhos de campus, dos conselhos*
169 *comunitários, da Comissão Própria de Avaliação e de outros órgãos da Universidade, bem*
170 *como aqueles que se credenciarem junto aos conselhos comunitários dos campi como*
171 *representantes de entidades ou como eleitores individuais*". Devido ao horário, o presidente
172 interrompeu a apreciação da matéria, explicando que as propostas sem deliberação seriam
173 analisadas na próxima sessão. Em tempo: o Conselho aprovou, por consenso, a indicação do
174 conselheiro Charles Albino Schultz para integrar a Câmara de Administração. Sendo doze
175 horas e vinte minutos, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu,
176 Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que,
177 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

UFFFS